

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 059, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Advogada LANA CRISTINA GEMAQUE DINIZ, OAB n°2436, para substituir interinamente a titular a Sra. ANDREIA BRITO REIS da função de controladora, durante o período compreendidos respectivamente do dia 07 de março a 11 de março 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3°. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de março de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel COREN/AP, Reg. n° - 130.898-ENF Presidente Dr. Donato Farias da Costa COREN/AP nº 132.300 Secretário